

PORTARIA Nº 042/2017/SEC-MT

Institui a Comissão Eleitoral para coordenação geral do processo eleitoral para eleição dos Membros representantes da Sociedade Civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, c/c com a Lei nº. 10.378/2016, de 1º de março de 2016 e o Regimento Interno Eleitoral, Art. 5º, inciso III

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral prevista no Art. 5º, do Regimento Interno Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16 de fevereiro de 2017, pagina 31 a 34, para cumprir as atribuições estabelecidas no Art. 6, incisos I a V do referido Regimento.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior as pessoas abaixo discriminadas:

- Luiz Antônio Machado Tolotti - Representante do Conselho Estadual de Cultura;
- Jarbas Osleide Sokolowski - Representante do Conselho Estadual de Cultura;
- Wanderley Alves da Silva - Representante do Conselho Estadual de Cultura;
- Palloma Emanuelli Torquato da Silva - Representante da SEC/MT;
- Lenamara Rocha Monteiro - Representante da SEC/MT;
- Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite - Representante da SEC/MT;
- Sarah Jane Ereio Venâncio - Representante da Sociedade Civil;
- Caroline de Oliveira Santos Araújo - Representante da Sociedade Civil;
- Cleber de Moraes - Representante da Sociedade Civil;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2017.

\*Original Assinado

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura